

PORTARIA Nº 025, de 26 de julho de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de pensão dos beneficiários abaixo relacionados, por falta de recadastramento anual, que após transcorridos todos os prazos previstos, não compareceram para atualização cadastral junto a sede do IPREVITA.

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	MÊS/ANO
309080	Gelcino Rocha da Silva	Julho/2018
309146	David Silva Sales	Julho/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim – ES, 26 de julho de 2018.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente